**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 007/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 90.483.082/0001-65, com sede na Av. Professor Zeferino, nº 991, bairro centro, cidade de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cezar Olímpio Zandoná, brasileiro(a), maior, residente e domiciliado(a) na Av. Professor Zeferino, nº 1.642, Município de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul, portador do CPF nº 567.769.420-72 e Carteira de Identidade nº 3057333373.

**CONTRATADA:** JMR PEDROSO E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.103.559/0001-11, com sede na Rua Benjamin Constant, bairro Glória, nº 222, cidade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por sua sócio administradora, Sra. Elisangela Schacht Pedroso, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, bairro Glória, nº 222, cidade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, portadora do CPF nº 695.869.420-15 e Carteira de Identidade nº 8059854722, expedida pela SSP/RS.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 (inclusive nos casos omissos), suas alterações posteriores e demais dispositivos legais aplicáveis, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo contratual anteriormente estipulado fica prorrogado até a data de 26 de setembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 26 de setembro de 2024.

Sendo retroativo a data de 27 de julho de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 JMR PEDROSO E CIA LTDA CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ.

CONTRATADA Prefeito Municipal.

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_